



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 04
426
93

PARECER
0755/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 426/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Murillo Antunes Alves, que visa alterar a redação do parágrafo 2º do art. 21 da Lei nº 10.828/90, a fim de que também os pensionistas universitários recebam, independentemente de limite de idade o Auxílio-educação, pago pelo IPREM, para custeio de matrícula, uniforme e material escolar.

A propositura está amparada no art. 13, I e art. 200 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/06/93.

Handwritten signatures and stamps, including a stamp that reads "RELATOR".